

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 697 de 08/12/89

DECRETO Nº 6903/89
de 07 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCZ\$
3.468.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem V, do Decreto - Lei
Complementar nº 09 de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 3.468.000,00 (Três milhões, qua
trocentos e sessenta e oito mil cruzados novos), autorizado pela Lei nº ..
3625 de 06 de outubro de 1989, destinado a suplementar as seguintes dota
ções do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E
MEIO AMBIENTE

13.10	Departamento de Engenharia	
13.10-10583231.210	Projeto Cura - Contrapartida	
13.10-4110	Obras e Instalações	2.300.000,00

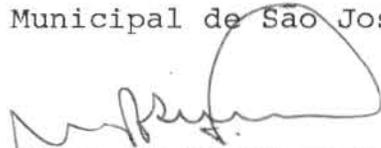
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

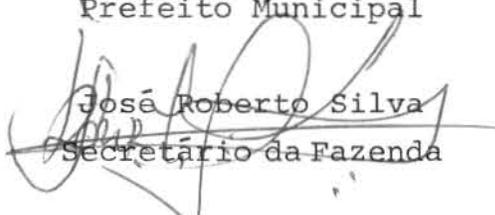
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070141.020	Aquisição de Imóveis	
20.10-4110	Obras e Instalações	1.168.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

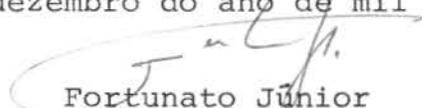
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos